



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná



PORTARIA N° 1954 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 727 de 03 de julho de 2017, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo nº 23404.000738/2017-86,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 03/08/2017, à servidora SANDRA VALERIA DALBELLO DE MESQUITA, SIAPE 1912938, ocupante de cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Umuarama, da classe D nível 301, para a classe D nível 302, por ter obtido 209,42 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é 03/08/2019.

ANDERSON LUIZ ADAMS
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas